

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 29/03/2023

PROC. N° 3106135 / 23
16.456 Rubrica dos Servidores Públicos
de Niterói - Niterói Previsão
da Divisão de Compras e Patrimônio
Niterói Previsão
SEMPRE em frente
MAY 64804 RENTE

Despesa nº 33.90.92 e Fonte de Recurso nº 1.501.49. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 9900005680/2022. **Data de assinatura:** 28/03/2023.

Instrumento: Convênio nº 01/2023. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS e Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP. **Objeto:** Cooperação técnico-financeira entre os convenientes, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos para instrumentalização e apoio das atividades relacionadas ao cumprimento das competências da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em especial no que se refere: I – elaboração de estudo técnico a fim de avaliar a possibilidade de migração do parque de câmeras do CISP para rede de fibra óptica da NITTRANS cujo suporte técnico e novas ativações são de responsabilidade da empresa Engie Brasil Soluções Integradas LTDA com base no Contrato nº 05/2020; II – migração do parque de câmeras do CISP para rede de fibra óptica da NITTRANS no caso do estudo técnico atestar sua viabilidade; e III – demais atos pertinentes ao exercício das competências da Secretaria Municipal de Ordem Pública. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 27/03/2023.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 35/2023

Art. 1º. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE PROVA DE CONCEITO prevista no item 11 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objetivo é avaliar de forma prática se as funcionalidades do sistema estão em conformidade com o item 4. CARACTERÍSTICAS PARA OS MÓDULOS DO SISTEMA do Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

1. CAROLINA ALVAREZ MOTA – MATRÍCULA 640599
2. YGOR LUCAS GUIMARAES DOS SANTOS LOPES – MATRÍCULA 640621
3. ISABELLA FREIRE WANG – MATRÍCULA 640645
4. DANIEL GOMES CABRAL FILHO – MATRÍCULA 640622

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRESI nº 37/2023- CONCEDER, a contar de 21/02/2023, pensão a TERESA CRISTINA POVOA MARTINS, viúva do ex-servidor CELSO MARTINS FILHO, aposentado no cargo de PROCURADOR – CATEGORIA P-1 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 219.882-8, falecido em 21/02/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, o parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 310/000194/2023.

PORTARIA PRESI nº 31/2023- CONCEDER, a contar de 27/01/2023, pensão a ANA CRISTINA PIRES GUIMARÃES, viúva do ex - servidor, MARIO SCHITTINO GUIMARÃES, falecido em 27/01/2023, aposentado no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA – NÍVEL 02 – CATEGORIA V – DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 100.522-2, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo nº 310/110/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 21/02/2023, em R\$ 46.461,11 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos), a pensão mensal de TERESA CRISTINA POVOA MARTINS, viúva do ex-servidor CELSO MARTINS FILHO, aposentado no cargo de PROCURADOR – CATEGORIA P-1 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 219.882-8, falecido em 21/02/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.720/2022 c/c artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 21.080,36

Adicional por Tempo de Serviço:

35% - Artigo 98, inciso I, da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88 R\$ 7.378,13

Parcela de Direito Pessoal:

Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 10 da Lei n.º 930/91 e o artigo 5º da Lei n.º 1.164/93 R\$ 388,37

Parcela de Direito Pessoal:

Valor de 2/3 do símbolo SS – artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, calculado conforme parecer da PGM, emitido no processo n.º 20/1701/2007 R\$ 4.071,04

Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral:

Valor de 100% – Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, artigo 5º, inciso VII, do Decreto n.º 3.969/83, calculado conforme parecer da PGM, emitido no processo n.º 20/1701/2007 R\$ 3.049,79

Parcela de Direito Pessoal - Trabalho Técnico Científico:

Valor de 80% – Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, o artigo 6º, § 1º, da Deliberação n.º 2.937/75, calculado conforme parecer da PGM, emitido no processo n.º 20/1701/2007 R\$ 3.256,88

Parcela de Direito Pessoal – Representação:

Valor de 70% - Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, artigo 6º da Deliberação n.º 2.937/75, artigo 3º da Lei n.º 337/82, calculado conforme parecer da PGM, emitido no processo n.º 20/1701/2007 R\$ 2.849,73

Gratificação de Representação:

100% do valor do cargo efetivo do servidor – Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 7º, § 1º, da Lei n.º 1.259/94 R\$ 21.080,36

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

R\$ 63.154,67 (total dos proventos do ex-servidor) - R\$ 7.507,49 (teto do INSS) =

R\$ 55.647,18 X 70% = R\$ 38.953,03 + R\$ 7.507,49 = R\$ 46.461,11

TOTAL.....R\$ 46.461,11

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 27/01/2023, em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a pensão mensal de ANA CRISTINA PIRES GUIMARÃES, viúva do ex - servidor, MARIO SCHITTINO GUIMARÃES, aposentado no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA – NÍVEL 02 – CATEGORIA V – DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 100.522-2, falecido em 27/01/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 1.302,00

TOTAL.....R\$ 1.302,00

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada, a contar de 09/04/2021, em R\$ 6.119,37 (seis mil cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) a pensão mensal de RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAES CHAGAS, esposa do ex - servidor ALEXANDRE LIMA CHAGAS, falecido em 09/04/2021 aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO - NÍVEL 03 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 226.811-8, para incluir MÉRITINE PEREIRA DOS SANTOS DUTRA, na condição de companheira do ex-servidor, no período de 09/04/2021 a 08/08/2021, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea "a", artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40 §7º inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:
Lei n.º 3.521/2020 c/c artigo 7º da E.C 41/03.....R\$ 2.755,21

Adicional de Tempo de Serviço:

35% - Art.98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, artigo 7º da E.C 41/03.....R\$ 964,32

Adicional de Tempo Integral:

85% - Art.2º da Lei n.º 695/88, art.5º inciso V, artigo 11 do Decreto n.º 3969, publicado em 16/08/83, calculado sobre o cargo efetivo.....R\$ 2.341,93

Parcela de Direito Pessoal:

Art.98 inciso II da Lei n.º 531/85 c/c a Lei n.º 1.141/92 c/c §7º inciso I do art. 40º da CRFB/88.....R\$ 57,91

TOTAL.....R\$ 6.119,37

FIXAÇÃO DE PENSÃO